



REQUERIMENTO Nº 22/2022

EMENTA

REQUER AO SENHOR PREFEITO
INFORMAÇÕES SOBRE OS VENCIMENTOS DOS
PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL.

PROTOCOLO GERAL N. _____

DATA ____/____/____

REQUEREMOS à MESA, após ouvido o Douto Plenário e dispensadas as formalidades regimentais, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que seja respondido os seguintes questionamentos:

1. Estudo feito para o reajuste dos vencimentos dos professores que recebem abaixo do Piso Nacional, pontuando o salário base atual pago e o valor com a aplicação da Lei ;
2. Qual ou quais as categorias (cargos) que este reajuste contemplará?
3. Quantos serão os beneficiados e a partir de que data?
4. O pagamento será retroativo a 1º de janeiro de 2022, conforme previsão legal?
5. Caso o município resolva não seguir a Portaria do MEC nº 67/2022, qual a justificativa legal para tal decisão?

JUSTIFICATIVA

Considerando a Portaria do MEC nº 67 de 04 de fevereiro de 2022 e o Parecer nº 02/2022 que estabelecem o valor do Piso Nacional do Magistério para o ano de 2022 em R\$ 3.845,63;

Considerando que o cálculo para reajuste do Piso estabelecido pela Lei Federal nº 11738/2008 é o valor aluno/ano para o ano de 2022 nosso município receberá 33,24% por cada matrícula em nossa rede de ensino havendo, portanto, aumento nos repasses do FUNDEB;

Considerando que nem todos os professores municipais recebem o valor mínimo estabelecido para o ano vigente por lei, respeitadas as respectivas cargas horárias de trabalho;

Considerando que já existe uma Indicação desta Casa Legislativa para a revisão dos vencimentos dos professores adjuntos, equiparando assim o valor da hora aula para todos os que desempenham as mesmas funções, solicitamos essas informações para verificar se todos os professores – Adjunto, Educação Infantil e Ensino Fundamental da rede Municipal têm seus vencimentos respeitando a Lei nº 11738/2008- Piso Nacional do Magistério.

Bom Jesus dos Perdões, 26 de abril de 2022.

EDILAINÉ AP. DE OLIVEIRA BATISTA ROSÂNGELA DE S. PAVANI ESCUDEIRO

Vereadora

Vereadora



Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões
Rua N. Sra. Consolação, 295 - Centro - CEP 12955-000 - Fone: 4012-7535 - Bom Jesus dos Perdões/SP

HELIO JOSÉ VIANA GONÇALVES

Vereador

JOSÉ FERNANDO DE OLIVEIRA

Vereador

LIDO EM SESSÃO DO DIA

____/____/____

SECRETÁRIO(A)

DESPACHO:

APROVADO POR _____ VOTOS
ENCAMINHE-SE POR OFÍCIO E
AGUARDE-SE O PRAZO LEGAL PARA
RESPOSTA

PRESIDENTE

PROVIDENCIADO ENCAMINHAMENTO

OFÍCIO N° _____
DATA ____/____/____

SECRETARIA DA CAMARA